DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13
Atas de registro de preço	13
Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Audiência Pública - Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 354, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a senhora Juliele dos Reis para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora JULIELE DOS REIS, RG nº 40.404.790-7, CPF nº 324.201.338-70, PIS/PASEP 1.906.047.339.9, para ocupar a partir de 26 de março de 2018, o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, nível de referência "VIII" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 3ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade – Convênio.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a senhora Maisa Rosana Zanetti para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicológo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora MAISA ROSANA ZANETTI, RG nº 32.126.500-2, CPF nº 281.883.648-43, PIS/PASEP 1.901.096.202.7, para ocupar a partir de 5 de abril de 2018, o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nível de referência "VIII" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 8ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção das Ações de Proteção Social Especial.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 5 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 356, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação da senhora Jozane de Oliveira para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, não obstante o processo de contenção de despesas adotado pela administração em vista a ruptura do limite de gastos com despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as contratações ora efetivadas se apresentam inadiáveis;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 01/2016, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora JOZANE DE OLIVEIRA, RG. nº 21.633.756-2, CPF nº 153.408.758-30, CTPS n° 53643/00103 e PIS/PASEP nº 1.233.976.254.7, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2016 – 11ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, alterada pela Lei n° 56/2013, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Setor de Manutenção da Educação Infantil, durante vinte horas semanais em atividades com alunos, acrescidas das atividades de trabalho pedagógico previstas na legislação vigente.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 13/04/2018 a 31/05/2018.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da senhora Jozane de Oliveira para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato de trabalho da senhora JOZANE DE OLIVEIRA, RG. nº 21.633.756-2, CPF nº 153.408.758-30, CTPS n° 53643/00103 e PIS/PASEP nº 1.233.976.254.7, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2016 - 12ª classificada.

Parágrafo único. A prorrogação do contrato de trabalho terá vigência durante o período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 358, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal Rodrigo Rodeguer Castilho.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1.365/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor municipal RODRIGO RODEGUER CASTILHO, RG nº 29.834.072-0, prontuário nº 2163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 07/05/2018 a 04/08/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Aparecida Sueli Bellini.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1.624/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal APARECIDA SUELI BELLINI, RG nº 15.324.246, prontuário nº 1840, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2006 a 14/02/2011, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 16/05/2018 a 30/05/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação da senhora Rene Gomes de Souza Marconato para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que, não obstante o processo de contenção de despesas adotado pela administração em vista a ruptura do limite de gastos com despesas de pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as contratações ora efetivadas se apresentam inadiáveis;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 01/2017, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO, RG. nº 19.917.142-7, CPF nº 181.073.818-07, CTPS n° 05807200186 e PIS/PASEP nº 180.787.355-40, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 01/2017 – 2ª classificada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-B" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, alterada pela Lei n° 56/2013, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Setor de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Infantil - Creche, durante vinte horas semanais em atividades com alunos, acrescidas das atividades de trabalho pedagógico previstas na legislação vigente.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 11/06/2018 a 28/08/2018.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o senhor Rodrigo Seiti Shimura Takata para ocupar o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA, RG nº 43.464.077-3, CPF nº 339.857.628-13, PIS/PASEP 2.033.136.241.9, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, nível de referência "XI" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento, Administrativo e Materiais.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia a senhora Lucilene da Silva Souza para ocupar o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LUCILENE DA SILVA SOUZA, RG nº 16.137.016-0, CPF nº 074.145.238-37, PIS/PASEP 1.217.993.624.0, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, nível de referência "VIII" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 3ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Elaine Cristina Costa Lazaretti.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.257/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ELAINE CRISTINA COSTA LAZARETTI, RG nº 30.300.604-3, prontuário nº 2081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, correspondente ao período aquisitivo de 13/09/2010 a 12/09/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 12/06/2018 a 26/06/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Glaucia Valentina Fontana Lemes.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 1.994/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal GLAUCIA VALENTINA FONTANA LEMES, RG nº 27.710.074-4, prontuário nº 1792, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 22/03/2005 a 21/03/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 13/06/2018 a 24/06/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 365, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Selma Aparecida Montini Rondon.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.278/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal SELMA APARECIDA MONTINI RONDON, RG nº 17.238.598-2, prontuário nº 2195, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, correspondente ao período aquisitivo de 16/02/2012 a 15/02/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 366, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Nadir Camilo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.385/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal NADIR CAMILO, RG nº 21.605.308, prontuário nº 1465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador, correspondente ao período aquisitivo de 16/08/1999 a 15/08/2004, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Desliga do quadro de servidores da municipalidade, a servidora municipal Sandra Maria da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Biblioteca, em razão da vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a vacância do cargo em decorrência da concessão de aposentadoria à servidora municipal pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do art. 65, da Lei Municipal nº 1.550/91 e a decisão proferida nos autos do apenso nº 81, do processo administrativo nº 125/17.

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do quadro de servidores da municipalidade a partir de 18 de junho de 2018, em virtude da vacância do cargo em decorrência de aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a servidora municipal SANDRA MARIA DA SILVA, RG nº 19.598.072-4, CPF nº 081.423.298-16, prontuário nº 868, nomeada em 01/03/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Biblioteca, nos termos do art. 65, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema - Lei Municipal nº 1.550/91.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 368, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal José Roberto Boar.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no Processo n° 2.319/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO BOAR, RG nº 25.007.530-1, prontuário nº 1753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, correspondente ao período aquisitivo de 15/06/2004 a 14/06/2009, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 22/06/2018 a 06/07/2018, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o senhor Romeu Barradas de Menezes para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico I, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ROMEU BARRADAS DE MENEZES, RG nº 15.398.737 SSP/MG, CPF nº 062.414.956-07, PIS/PASEP 1.304.885.210.6, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento efetivo de Médico I, nível de referência “X” da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2018 – 1º classificado.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Assistência em Saúde de Alta e Média Complexidade.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa a servidora municipal Victória Nóbrega de Noronha Simão para responder pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o FUSSESP.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO, RG nº 47.390.963-7, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP – "Projeto Costurando o Futuro".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa a servidora municipal Nathália Aline Andrade para exercer a função de gestora do convênio a ser firmado com o FUSSESP.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal NATHÁLIA ALINE ANDRADE, RG nº 46.304.735-7, para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP – "Projeto Natal Espetacular".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa a servidora municipal Nathália Aline Andrade para responder pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o FUSSESP.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal NATHÁLIA ALINE ANDRADE, RG nº 46.304.735-7, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP – "Projeto Natal Espetacular".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 373, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa a servidora municipal Victória Nóbrega de Noronha Simão para exercer a função de gestora do convênio a ser firmado com o FUSSESP.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal VICTÓRIA NÓBREGA DE NORONHA SIMÃO, RG nº 47.390.963-7, para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP – “Projeto Costurando o Futuro”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 1097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

OBJETO: contratação de instituição financeira para em caráter de exclusividade, prestar serviços bancários de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, comissionados, agentes políticos, pensionistas, estatutários, celetistas, conselheiros e estagiários da administração direta e sem caráter de exclusividade, consignação em folhas de pagamento de eventuais empréstimos a serem concedidos aos referidos servidores, de acordo com convênio específico firmado com essa finalidade, observadas exigências deste Edital e especificações contidas no Anexo I.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MAIOR OFERTA DE REEMBOLSO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de Julho de 2018, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 20 de Junho de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNI CIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 729/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE "ALIMENTAÇÃO PRONTA – REFEIÇÕES TIPO MARMITEX", PARA CONSUMO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a ausência de interessados no dia previsto para abertura dos envelopes, fica estipulada nova data: Dia 05 de Julho de 2018, às 09:00h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h00min. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 20 de Junho de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 1298/2018 Pregão Presencial nº 44/2018

Ata de Registro de Preços nº 21/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA E FITAS PARA CONTROLE GLICÊMICO, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS INTEGRANTES DOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2018 e com término em 05/06/2019. Data da Assinatura: 06/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 709/2018, Pregão Presencial nº 28/2018

Contrato 53/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.815/0001-06. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

ELETRÔNICO COM CHIP OU TARJA MAGNÉTICA. Valor Total: R$ 2.224.115,05 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e quinze reais e cinco centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de maio de 2018 e com término em 29 de maio de 2019. Fichas nº 8, 19, 28, 43, 64, 86, 111, 120, 130, 139, 151, 161, 175, 186, 197, 211, 229, 241, 247, 260, 269, 274, 310, 333, 345, 361, 384, 397, 415, 464, 509. Data da Assinatura: 30/05/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 867/2018, Tomada de Preços nº 05/2018

Contrato 54/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PORTAL DE ACESSO VIA ANTÔNIO MAZUTTI, BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 42.832,96 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 12 de junho de 2018 e com término em 11 de agosto de 2018. Ficha nº 88. Data da Assinatura: 12/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 708/2018, Pregão Presencial nº 37/2018

Contrato nº 60/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VALENTIM & VALENTIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.506/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS VISANDO A COLETA DE RESÍDUOS E RECEBIMENTO DE LIXOS, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DISPOSIÇÃO DO ENTULHO EM LOCAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de Junho de 2018 e com término em 18 de Junho de 2019. Ficha nº 84. Data da Assinatura: 19/06/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de Junho de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2296/2017 – CARTA CONVITE 07/2017

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 67/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BARRETO ASSESSORIA E GESTÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.131/0001-58. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato supracitado por 01 (um) mês, tendo seu início no dia 27/05/2018 e término em 26/06/2018. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 27 de maio de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de maio de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
Lei de Diretrizes Orçamentárias /2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA CONVIDA os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que nos termos do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, e do artigo 44 da

Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), será realizada no dia 26 de junho de 2018, terça-feira, às 16:00 horas, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Borborema, situado a Praça José Augusto Perotta, s/ nº, centro, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

• Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2019, apresentação do anteprojeto e discussões sobre a execução, e

• Atualização do Plano Plurianual – PPA para os exercícios de 2018/2021.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de junho de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal